



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 12596 /2013

Em, 10/09/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em Frente ao Supermercado Supercei na QR 315/515 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em Frente ao Supermercado Supercei na QR 315/515 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestres no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTÊNCIA DE PLANO 09/09/2013 13:46

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12596/2013
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12596/2013

Folha Nº 02 *Triches*